

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2021-2ª PUB – RPE – Análise das propostas e dos documentos de habilitação – SEGURO HABITACIONAL

Trata-se de licitação que tem por objeto a Contratação de Companhia Seguradora para formalização de **SEGURO HABITACIONAL**, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto no Anexo da Circular CNSP Nº 205 de 18 de novembro de 2009, para os adquirentes de imóveis comercializados pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, fora do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, produzidos ou em produção.

A abertura das propostas ocorreu a partir das 9:30 do dia 23/11/2021, conforme segue:

	PARTICIPANTES	PREÇO
01	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	R\$2.326.033,75
02	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	R\$ 12.087.748,80

Notas:

- As licitantes não ofereceram lances durante a disputa.
- O valor máximo da licitação é de R\$ 2.326.033,75 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos);
- Foi realizada a tentativa de negociação com a melhor classificada, porém restou infrutífera.
- A ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A foi convocada às 10h06min do dia 23/11/2021 para envio da proposta e demais documentos exigidos no edital, ou seja, prazo até 12h06min do dia 23/11/2021;
- Os e-mails e documentos encaminhados pela licitante foram disponibilizados no link indicado na capa do edital.

A equipe técnica da DVSF – Divisão de Seguros e Financiamentos realizou a análise da proposta, documentos de qualificação técnica e minuta de apólice, consoante o teor da Nota Técnica nº 10/2021 (mov. 234), abaixo transcrita:

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2021-2ª PUB – RPE – Análise das propostas e dos documentos de habilitação – SEGURO HABITACIONAL

A presente nota técnica tem por objetivo realizar a análise dos seguintes pontos:

- a) Proposta Comercial encaminhada pela Zurich Minas Brasil Seguros S.A;
- b) Requisitos de Qualificação Técnica;
- c) Minuta da Apólice.

01 – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

No dia 23/11/2021 a Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A encaminhou a proposta de mov. 204. Tem-se que o edital da LP 13/2021-2ª Pub. Exige os seguintes requisitos da proposta:

1. Preço total estimado pelo qual se compromete a executar os serviços (cobertura securitária), para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.326.033,75 (Dois milhões, trezentos e vinte seis mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos), considerando a aplicação da taxa máxima mensal global admissível de 0,1320%.
2. Total da Taxa Mensal, composta pelas Taxas propostas para Morte e Invalidez Permanente - MIP e Danos Físicos do Imóvel - DFI, a ser aplicada sobre o capital segurado, em percentual, obedecendo aos critérios estabelecidos abaixo:
 - a) O valor base utilizado para determinação da taxa MIP é de R\$ 53.642.410,73 (cinquenta e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) multiplicados pela taxa proposta no item 2 para Morte e Invalidez Permanente - MIP. Constitui esse valor, o somatório dos saldos devedores da Carteira Atual, acrescido da previsão de reajuste anual, além do saldo devedor do total de unidades previstas.
 - b) O valor base utilizado para determinação da taxa DFI é de R\$ 172.324.640,65 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e vinte quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), multiplicados pela taxa proposta no item 2 para Danos Físicos do Imóvel - DFI, sendo que constitui esse valor, o somatório dos valores de avaliação de cadastro dos imóveis da Carteira COHAPAR, com o mínimo de R\$ 9.900,00 por imóvel, além do valor de avaliação de cadastro dos imóveis de unidades previstas.
3. A Taxa Danos Físicos do Imóvel - DFI não poderá representar percentual maior que 21% (vinte e um por cento) da Taxa Máxima Global.

Verifica-se da proposta encaminhada (mov. 204) que o valor proposto foi de R\$ 2.326.033,75 (Dois milhões, trezentos e vinte seis mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para um período de 24 meses, propondo ainda o valor de taxa

máxima global de 0,123811%, taxa esta composta pelas taxas de 0,098110% para Morte e Invalidez Permanente - MIP e 0,025701% para Danos físicos do Imóvel - DFI.

A condição de que a taxa de Danos Físicos do Imóvel - DFI não poderia representar percentual maior que 21% da Taxa Máxima Global foi atendida, haja vista que o valor dessa razão foi de 20,76%.

Além disso, o valor contido na proposta é de R\$ 2.326.033,75 (Dois milhões, trezentos e vinte seis mil, trinta e três reais e setenta), ou seja, é exatamente igual ao valor máximo de licitação (consoante item 1, subitem 1.2 do edital).

Tem-se, portanto, que a Proposta ATENDE aos requisitos do edital.

02 – DA ANÁLISE DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os requisitos de qualificação técnica estão dispostos no Anexo II, Item III do Edital.

ITEM	EXIGÊNCIA	MOV.	ATENDE/NÃO ATENDE
Anexo II, Item III, "a"	<i>Certidão de Regularidade junto à SUSEP bem como a Certidão de Conformidade para Operar Seguro Habitacional em Apólice de Mercado, Ramos 61/65, ambas dentro do vencimento.</i>	217 e 218	ATENDE
Anexo II, Item III, "b"	<i>Atestado(s) de desempenho anterior fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de serviços de seguro habitacional (morte e invalidez permanente e danos físicos no imóvel). O(s) atestado(s) e/ou certidões deverão ser apresentados em papel timbrado, em original, devidamente assinado(s) e contendo a identificação completa do órgão e do representante que o(s) subscreve(m).</i>	220 e 221	ATENDE
Observação 1	<i>Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.</i>		

Tem-se, portanto, que a Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A CUMPRIU os requisitos de qualificação técnica.

03 – DA ANÁLISE DA MINUTA DA APÓLICE

O item 6.1 "c" do edital exige a apresentação da minuta da apólice a ser formalizada, confira-se:

c) Anexar à proposta minuta de Apólice a ser formalizada, com as informações adicionais do item 13 do Anexo I, normas e rotinas, e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A encaminhou o documento de mov. 202 e 203.

Tem-se que a minuta apresentada **NÃO ATENDE** ao solicitado, pois se encontra incompleta, trazendo apenas as condições particulares inerentes à COHAPAR.

Tem-se, portanto, que a minuta da apólice encaminhada **NÃO ATENDE** aos requisitos do edital, sendo que a referida minuta deveria conter, além das condições particulares, as Condições Gerais e Especiais da Apólice.

04 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A **NÃO CUMPRIU** as exigências do edital quanto à minuta da apólice.

Registre-se que a empresa encaminhou o e-mail de mov. 237 no dia 25/11/2021, dois dias depois do prazo para envio da documentação, razão pela qual os anexos encaminhados não foram objeto de análise pela COHAPAR, consoante informado à empresa no e-mail de mov. 237. Confira-se o e-mail da licitante e a relação de anexos encaminhados fora do prazo:

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Andressa Alves dos Santos" <ANDRESSA.ALVES@BR.ZURICH.COM>
Para: "licitacao@cohapar.pr.gov.br" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Com Cópia: "Marli Aparecida Lenzi" <marli.lenzi@br.zurich.com>
Data: 25/11/2021 09:33 (07:09 horas atrás)
Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2021 COHAPAR
image002.jpg (3.74 KB)
image004.jpg (7.91 KB)
image009.jpg (4.05 KB)
Anexos: image001.png (189 B)
image003.png (189 B)
condicoes_especiais_dfi_habitacional.pdf (237.65 KB)
condicoes_especiais_mip_habitacional.pdf (244.34 KB)
condicoes_gerais_habitacional.pdf (281.11 KB)

Prezada Elizabete, bom dia!

Para complemento da análise, seguem as condições gerais da apólice Habitacional Zurich, produtos MIP e DFI

Ressalto que as apólices inicialmente enviadas estão de acordo com a exigência do item 6.2.c do Edital, que solicita o envio da Minuta da Apólice a ser formalizada, com as condições adicionais do termo de Referência para atendimento à COHAPAR.

Agradeço confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Passa-se, portanto, à análise dos demais documentos de habilitação:

LOTE ÚNICO	
ARREMATANTE	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
Anexo II, Item I, "a"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "b"	Documento apresentado – mov. 212
Anexo II, Item I, "c"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "d"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "e"	Não se aplica
REGULARIDADE FISCAL	
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ apresentado – mov. 215
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada – validade 04/05/2022 – mov. 216
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS apresentada – validade 08/12/2021 – mov. 214
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	

Anexo II, Item III, "a"

Certidão Negativa de Falência apresentada – mov. 209

NOTAS – foram apresentadas os seguintes documentos: Declaração de Enquadramento como ME/EPP e a Declaração de Ausência de Impedimentos, a qual foi encaminhada fora do prazo.

Quanto à declaração de Ausência de Impedimentos, registra-se que foi encaminhada por meio do e-mail de mov. 200, às **12h13min**, fora, portanto, do prazo para envio da documentação (12h06min). Confira-se o print do e-mail:

23/11/2021 13:41

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Andressa Alves dos Santos" <ANDRESSA.ALVES@BR.ZURICH.COM>
Para: "licitacao@cohapar.pr.gov.br" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Com Cópia: "Marli Aparecida Lenzi" <marli.lenzi@br.zurich.com>
Data: 23/11/2021 12:13 (01:28 horas atrás)
Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2021 COHAPAR - EMAIL 4
image001.jpg (3.74 KB)
image002.jpg (7.91 KB)
image003.png (189 B)
Anexos: image004.png (189 B)
image005.png (189 B)
image006.jpg (4.05 KB)
DECLARAÇÃO_DE_AUSÊNCIA_DE_IMPEDIMENTO.pdf (151.8 KB)

Prezados,

Segue declaração de ausência de impedimentos.

Agradeço confirmar o recebimento.

Abraços,

O DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, por sua vez, realizou a análise dos demais requisitos de qualificação econômico-financeira, consoante o teor da Nota Técnica 089/2021 (mov. 243), abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA 089/2021

Avaliação Capacidade Financeira - LP 13/2021 - RPE

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de **SEGURO HABITACIONAL**, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto no Anexo da Circular CNSP Nº 205 de 18 de novembro de 2009, para os adquirentes de imóveis comercializados pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, fora do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, produzidos ou em produção.

Data da Avaliação: 26/11/2021

Requisitos do EditalLiquidez Geral $((AC + ARLP) / (PC + PELP)) = ou > 1,00$ Liquidez Corrente $(AC / PC) = ou > 1,00$ Endividamento Geral $((PC + PELP) / AT) < 0,90$ Liquidez Corrente ou Liquidez Geral $< 1,00 - PL > 10\%$ Valor estimado da contratação

Onde:

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

Licitante(s)	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
Exercício Apresentado*	2020 RS
Ativo Total	10.357.852,00
Ativo Circulante	4.636.719,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.105.790,00
Passivo Circulante	6.203.906,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.438.630,00
Patrimônio Líquido	2.715.316,00
Proposta de Preço	2.326.033,75
Índice de Liquidez Geral	1,14
Índice de Liquidez Corrente	0,75
Solvência Geral	0,74
Prova de Patrimônio Líquido	PL > R\$ 232.603,38
Resultado da Avaliação	APTA

* Valores extraídos do Balanço Patrimonial publicado no Jornal Diário do Comércio, de 26 de fevereiro de 2021, fls 11 a 15, conforme fls 963 a 967 deste protocolado.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos respectivos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos encartados no processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica 10/DVSF/2021, da Nota Técnica 89/DECT/2021 e o teor da presente análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se o que a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A foi desclassificada em razão do descumprimento dos seguintes itens:

- a) Item 4.8, c/c item 19.10, ambos do edital, pois que não enviou tempestivamente a Declaração de Ausência de Impedimentos.
- b) Item 6.2, “c” do edital, uma vez que não encaminhou a minuta da apólice completa exigida;

NOVA CLASSIFICAÇÃO:

	PARTICIPANTES	PREÇO
DESCCLASSIFICADA	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	R\$2.326.033,75
01	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	R\$ 12.087.748,80

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo



ePROCOLO



Documento: **56.2021LP13.20212pubDocumentoshabilitacaoDELI01.12.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 01/12/2021 12:02.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 01/12/2021 10:22, **Nara Thie Yanagui** em 01/12/2021 10:23, **Elizabete Maria Bassetto** em 01/12/2021 10:28.

Inserido ao protocolo **17.606.970-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 01/12/2021 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
84f940f14619fed25d894b7219e884e6.